



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

SMI-CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Ata de Reunião Ordinária / Extraordinária

361ª/2026

Aos nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis (09/04/2026) às oito horas e trinta minutos (8h30min), em primeira convocação, e às oito horas e quarenta e cinco minutos (8h45min) em segunda convocação, iniciou-se a tricentésima sexagésima primeira reunião (ordinária) do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Londrina (CMDPI Londrina), em sessão plenária, no auditório do prédio da CAAPSM (Rua Anísio Regioli, s/n ou Av. Duque de Caxias, nº 333), convocada por meio do documento "Convocação e Pauta 04/2026 (18116827)", encaminhado através do grupo do WhatsApp, sob coordenação de sua Presidente Srª Angela Tomasetti, e **com presença dos seguintes conselheiros e conselheiras:** Rosely Sonoda Gomes; Luciana Ferreira Alvarez; Sidney Antonio Bertho; Renata Francisca Segura Valério Alecio; Rosângela Portella Teruel; Suzane Cristina Gozzi; Denise Teiceira Rebello; Suzete Santos de Almeida; Janaina de Almeida Carneiro; Leonardo Couceiro Sampaio; Mayara Pereira Rosa; Juliana Silva Pereira; João Otávio Hegeto de Souza; Pushpamary Susaipan; Jeane Tramontini Zanluchi; Daniel Soares da Silva; Nestário Alves Primo Junior; Manoel Rodrigues do Amaral; Leonice Torres; Shigueya Koiwa Yoshimura; Neusa da Silva Santos; Maria Isabel Peixoto; Maria Cristina de Carvalho; **Outros participantes:** Alicio Maffra Junior; Luiza Gabriella A. e Silva; Maria Julia D. Barros; Bárbara Consolin Avelino; Luis Fernando Carvalho; **Pauta da 361ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMPDI:** **Verificação de Quórum:** Constatado número suficiente de conselheiros presentes para a continuidade da reunião; **Apreciação e votação da ATA de reunião 360 (ordinária):** uma vez que as atas são enviadas com antecedência aos conselheiros pela leitura, foi deliberado na reunião quanto ao teor da mesma, ficando **aprovada por 14 votos favoráveis, 0 contrários e 0 abstenções;** A presidente Angela informou que o CMDPI participará do evento Declare Certo, promovido pelo Sindicato das Empresas e Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas - SESCAP, que tem como objetivo orientar a população quanto à destinação do Imposto de Renda, além de fortalecer a visibilidade das ações desenvolvidas em prol da pessoa idosa no município, e que será realizado no dia 25/04/2026; A conselheira Luciana passou a programação do evento e convidou os conselheiros a montarem uma escala para participar e mostrar o trabalho do CMDPI e a importância do Fundo para a população; A conselheira Luciana, que é integrante da Comissão de Projetos e Acompanhamento do FMDPI e FNI, passou para o ponto de pauta da **aprovação do projeto Envelhecendo com Protagonismo e Autonomia proposto pela instituição Lar São Vicente de Paulo.** A conselheira explicou que a instituição solicitou a aprovação do plano de trabalho do projeto Envelhecendo com Protagonismo e Autonomia, e resgate do saldo remanescente do projeto "Terapeuta Ocupacional" para viabilizar melhorias na infraestrutura e na logística da instituição, e que a iniciativa se dará através da aquisição de um veículo automotor leve, da instalação de equipamentos de ar-condicionado e cortinas de ar para áreas comuns, e da substituição de camas hospitalares inadequadas por camas tubulares mais

baixas e confortáveis. Informou que o projeto tem valor de R\$ 152.403,80 (cento e cinquenta e dois mil quatrocentos e três reais e oitenta centavos), tendo sido solicitado ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (FMDPI) a quantia de R\$ 151.911,53 (cento e cinquenta e um mil novecentos e onze reais e cinquenta e três centavos), havendo uma contrapartida por parte da instituição no valor de R\$ 492,27 (quatrocentos e noventa e dois reais e vinte e sete centavos), adicionando-se os 10% do FMDPI, no valor de R\$ 15.191,15, gerando um valor para captação (CAC) de R\$ 167.102,68 (cento e sessenta e sete mil cento e dois reais e sessenta e oito centavos). Informou que a Comissão de Projetos foi favorável à aprovação do projeto e colocou-o em votação pela plenária. **O projeto foi aprovado por 18 votos favoráveis, 0 contrários e 0 abstenções;** A conselheira Luciana passou para o próximo tópico da pauta, com relação à **aprovação de complementação no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) à Resolução 18/2022**, solicitado pela Diretoria Administrativa Financeira da Secretaria Municipal do Idoso, para autorização de aporte complementar de recursos a fim de viabilizar a continuidade e a conclusão do processo de aquisição de computadores destinados à Secretaria Municipal do Idoso e ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. A conselheira informou que a Comissão de Fundo foi favorável à complementação e colocou a questão para votação da plenária. O aporte complementar de recursos foi **aprovado por 18 votos favoráveis, 0 contrários e 0 abstenções;** A palavra foi passada para a Sr^a Maria Julia Dutra Barros, da Sociedade Espírita de Promoção Social - SEPS, que é uma instituição de acolhimento de pessoas idosas, e fez um relato sobre o cotidiano institucional, onde há a presença significativa de **idosos com histórico de transtornos mentais e/ou alterações comportamentais relevantes**, incluindo episódios de agitação, desorganização psíquica, agressividade e baixa adesão às orientações da equipe, situações que podem culminar em risco concreto tanto ao próprio idoso quanto aos demais residentes e profissionais. Ressaltou que as Instituições de Longa Permanência (ILPIs) possuem natureza socioassistencial, não sendo estruturadas, tão pouco habilitadas, para o manejo de casos que demandem assistência médica contínua ou intervenção psiquiátrica especializada em regime permanente. Relatou que a instituição acolhe atualmente 67 idosos, dos quais 37 apresentam demandas relacionadas à saúde mental, verificando-se que idosos com quadros psiquiátricos mais complexos podem apresentar comportamentos que configuram risco à integridade de outros residentes, reforçando a necessidade de suporte especializado e de articulação efetiva com a rede de saúde mental. Diante desse cenário, solicitou que todo idoso encaminhado à ILPI seja acompanhado de relatório detalhado sobre sua condição de saúde mental, incluindo histórico de atendimentos, intervenções realizadas e eventuais internações psiquiátricas, afirmando que a recorrência de encaminhamentos com informações insuficientes ou incompletas envolvendo idosos com histórico prolongado de acompanhamento em serviços de saúde mental e múltiplas internações psiquiátricas compromete a avaliação prévia, o planejamento assistencial adequado e a segurança institucional, podendo resultar na admissão de casos incompatíveis com a capacidade técnico-operacional da ILPI. Expressou que a maior preocupação da instituição é com relação à divisão de responsabilidade caso venha a acontecer alguma coisa, frisando que o idoso com condições diferenciadas merece um tratamento adequado. A conselheira Ana Karina tomou a palavra e relatou que não existe atualmente um serviço específico para pessoas idosas com foco em saúde mental para questões psiquiátricas, que o serviço que existe no país atualmente é de ILPI, então é necessário nesse momento estudar as possibilidades, já que falta o serviço, havendo a necessidade de crescer em outros modelos de cuidado, como o cuidado domiciliar, ou com relação ao cuidado da saúde mental específico para pessoas idosas com quadro psiquiátricos, e essa discussão tem que incluir não só a Secretaria Municipal do Idoso como também a Autarquia Municipal de Saúde de Londrina; A presidente

Angela retomou a palavra e passou para o ponto de pauta da renovação de registros, explicou que esse é um dos papéis da Comissão de Registro, que realiza visitas às instituições e traz a situação para a plenária para a votação de concessão de registro. A palavra foi passada para a conselheira Rosely, que junto da conselheira Luciana realizou visita técnica de **renovação de registro** na **instituição de longa permanência Filadélfia**, uma vez constatada que a documentação solicitada estava completa. Informou que a instituição atende atualmente 20 residentes, distribuídos em duas alas com estrutura física adequada, incluindo quartos ventilados e organizados, banheiros adaptados, corrimãos, áreas de convivência, enfermaria, lavandeira e rouparia. Relatou que o ambiente estava limpo, que havia boa organização dos pertences individuais e condições satisfatórias de alimentação, com cardápio supervisionado por nutricionista, e adequado armazenamento de alimentos. Informou que o manejo de medicamentos é realizado de forma segura e individualizada, e quanto à equipe, há cobertura contínua de auxiliares de enfermagem em regime de revezamento, além de enfermeira responsável de apoio voluntário médico. Relatou que os residentes demonstraram-se satisfeitos com os serviços prestados, e que a Comissão de Registro foi favorável à renovação de registro da instituição. **A renovação de registro foi aprovada por 16 votos favoráveis; 0 contrários e 0 abstenções;** A conselheira Luciana tomou a palavra para falar da visita que fez com a conselheira Andreia no **Instituto Não Me Esqueças, também para renovação de registro**. A conselheira Luciana informou que a documentação está correta, que a instituição tem como objetivo atender pessoas com Alzheimer e seus familiares. A conselheira relatou que no dia da visita estavam ocorrendo duas oficinais, e que atualmente são atendidas 120 famílias. Explicou que também há trabalhos nos Centros de Convivência da Pessoa Idosa (CCI), em parceria com a Secretaria Municipal do Idoso, e que a Comissão de Registro foi favorável à renovação. **A renovação de registro foi aprovada por 17 votos favoráveis, 0 contrários e 0 abstenções;** A conselheira Luciana ainda fez um apelo pela atuação dos conselheiros, para que participem das visitas de registro e denúncia; A conselheira Ana Karina, coordenadora da Comissão de Denúncia, tomou a palavra e informou que devido à alta demanda da Secretaria do Idoso, não poderá continuar como coordenadora da comissão, indicando a conselheira Rosely para a função. Dessa forma, a conselheira Rosely passou a ser a nova coordenadora da Comissão de Denúncia, ficando planejada uma reunião de transição de coordenadoria; A presidente Angela retomou a palavra e informou que em 17 de abril de 2026 irá ocorrer o Café Com Contabilistas no auditório da Caapsml, com o intuito de informar a respeito do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, e convidou os conselheiros a participarem. A presidente relatou dificuldades de comunicação com a empresa que ganhou a licitação para realizar a campanha publicitária do Fundo e explicou que no momento não seria mais possível que fosse veiculada a campanha a tempo do Imposto de Renda da Pessoa Física; A conselheira Luciana tomou a palavra e informou que será necessário publicar outro edital para a eleição complementar para a vaga de suplência de Instituições de Atendimento, Defesa ou Promoção de Direitos da Pessoa Idosa, já que no primeiro edital não houve inscrição; A conselheira ainda relatou que ao realizar a **prestação de contas no Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo - SIFF**, a Diretoria Administrativa e Financeira da Secretaria Municipal do Idoso não anexou alguns extratos que não estavam sob sua posse, sendo necessário reabrir o sistema, e solicitou que o Conselho referendasse a abertura do sistema, já que a prestação de contas já havia sido previamente aprovada pelo CMDPI. **A reabertura do SIFF foi aprovada por 10 votos favoráveis, 0 contrários e 0 abstenções.**

Nada mais havendo a ser deliberado, a reunião encerrou-se às onze horas (11h). Lida e achada conforme, vai a presente ata devidamente escrita por mim, Bárbara Consolin Avelino, TGP, assinada pela Presidente Angela Tomasetti.

Ata aprovada em 14/05/2026.



Documento assinado eletronicamente por **Angela Tomasetti, Presidente de Conselho**, em 11/08/2026, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18165141** e o código CRC **15E5298D**.

Referência: Processo nº 19.027.186761/2022-93

SEI nº 18165141